



CIS PARANÁ CENTRO

Consórcio Intermunicipal de Saúde Paraná Centro

RESOLUÇÃO Nº 004/2023

Súmula: Altera o anexo II, da Resolução 002/2018, referente ao valor salarial para servidor comissionado no Cargo CC5 – Chefe do Setor da Enfermagem e para o servidor no Cargo CC7 - Chefe do Serviço Técnico de Enfermagem CIS/Paraná Centro.

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde – CIS/PARANÁ CENTRO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e após aprovação realizada em Assembleia Geral no dia 01 de Dezembro de 2022,

RESOLVE

Art. 1º - Alterar os salários dos Cargos de Chefe do Setor de Enfermagem e Chefe do Serviço Técnico de Enfermagem de acordo com a aprovação em Assembleia.

Art. 2º - Fica alterado o Anexo II referente a tabela dos Cargos de Provimento em Comissão, especifica do Cargo CC5 – Chefe do Setor da Enfermagem e CC7 – Chefe do Serviço Técnico de Enfermagem.



CIS PARANÁ CENTRO

Consórcio Intermunicipal de Saúde Paraná Centro

Anexo II – Resolução 002/2018

CARGOS EM PROVIMENTO DE COMISSÃO

DENOMINAÇÃO	NÚMERO DE VAGAS	CARGA HORÁRIA SEMANAL	ESCOLARIDADE MINIMA EXIGIDA	SALÁRIO	CC
Chefe do Setor da Enfermagem	01	40h	Ensino Superior	R\$ R\$ 4.750,00	CC5
Chefe do Serviço Técnico de Enfermagem	01	40h	Ensino Superior	R\$ 3.325,00	CC7

Art. 3º - Revogada as disposições em contrário, esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Pitanga, 04 Janeiro de 2023.

MAICOL GEISON CALLEGARI RODRIGUES BARBOSA
PRESIDENTE CIS/PARANÁ CENTRO